

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

CNPJ Nº 13.458.756/0001-20
NIRE 33300301976

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025

1. Data, hora e local: Em 20.05.2025, às 17 horas, na sede da Easy Food Pagamentos S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 8445, sala 903, Barra da Tijuca, CEP 22793-081.

Rubrica

SBSC

2. Convocação: Nos termos do art. 294, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e do Art. 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, o Edital de Convocação foi enviado aos Acionistas, conforme comprovante anexo (**Anexo I**).

DS

HMLJ

Initial

TMSM

3. Presenças: Acionistas representando 86,2% (oitenta e seis vírgula dois por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas desta ata da presente Assembleia (**Anexo II**).

Rubrica

TMLV

4. Mesa: Presidente, Sr. Silvio Carvajal, e Secretário, Sr. Henrique Mendes Junior.

Initial

JRSM

5. Ordem do dia:

Em matéria de Assembleia Geral Ordinária: (i) examinar, discutir e votar o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social em referência e a distribuição de dividendos.

DS

FJE

DS

FDML

Em matéria de Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social de 2025; (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.137.895,39 (cinco milhões cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) referentes aos contratos de mútuos e contrato de opções de ações previamente aprovados pelos acionistas, sendo (a) 6.279 (seis mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias (ON), (b) 4.159 (quatro mil cento e cinquenta e nove) ações preferenciais Classe B (PNB) e (c) 125.677 (cento e vinte e cinco mil seiscentas e setenta e sete) ações preferenciais Classe C (PNC); e (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DS

FL

DS

[assinatura]

DS

ADJ

6. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram as matérias constantes da Ordem do Dia, nos seguintes termos e condições:

Initial

[assinatura]

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

DS

ALFCM

(i) Foram aprovados, por unanimidade dos acionistas presentes, isto é, acionistas representantes de 86,2% (oitenta e seis vírgula dois por cento) do capital social votante da Companhia, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer emitido por auditor independente. Nos termos do art. 294, da Lei das S.A., as demonstrações financeiras e o parecer emitido por auditor independente foram publicados na Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme comprovantes anexos (**Anexo V**).

Rubrica

SBSC

(ii) Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, isto é, acionistas representantes de 86,2% (oitenta e seis vírgula dois por cento) do capital social votante da Companhia, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.599.087,00 (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil oitenta e sete reais), para a reserva legal da Companhia.

DS

HMLJ

Initial

TMSM

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, isto é, acionistas representantes de 86,2% (oitenta e seis vírgula dois por cento) do capital social votante da Companhia, a designação da remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social relativo a 2025, que será no montante global de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais);

Rubrica

TMLV

Initial

JRSAM

(ii) Foi aprovado, por unanimidade dos acionistas presentes, isto é, acionistas representantes de 86,2% (oitenta e seis vírgula dois por cento) do capital social votante da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 5.137.895,39 (cinco milhões cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), mediante a emissão de 136.115 (cento e trinta e seis mil cento e quinze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo:

DS

FJE

DS

FDMC

DS

FL

DS

/

DS

ADJ

- a. 6.279 (seis mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, com preço de emissão unitário no valor de R\$ 1,00;
- b. 4.159 (quatro mil cento e cinquenta e nove) ações preferenciais Classe B, com preço de emissão unitário de R\$ 31,65;
- c. 125.677 (cento e vinte e cinco mil seiscentas e setenta e sete) ações preferenciais Classe C, com preço de emissão unitário no valor de R\$ 39,7884.

Dessa forma, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 4.028.795,83 (quatro milhões vinte e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), representado por 930.852 (novecentas e trinta mil oitocentas e cinquenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 168.672 (cento e sessenta

Initial

/

DS

ALFCM

e oito mil seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, (ii) 65.331 (sessenta e cinco mil trezentas e trinta e uma) ações preferenciais Classe A, (iii) 557.224 (quinhentas e cinquenta e sete mil duzentas e vinte e quatro) ações preferenciais Classe B e (iv) 139.625 (cento e trinta e nove mil seiscentas e vinte e cinco) ações preferenciais Classe C, passará a ser no valor de R\$ 9.166.691,22 (nove milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), representado por 1.066.967 (hum milhão sessenta e seis mil novecentas e sessenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 174.951 (cento e setenta e quatro mil novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, (ii) 65.331 (sessenta e cinco mil trezentas e trinta e uma) ações preferenciais Classe A, (iii) 561.383 (quinhentas e sessenta e uma trezentas e oitenta e três) ações preferenciais Classe B e (iv) 265.302 (duzentas e sessenta e cinco mil trezentas e duas) ações preferenciais Classe C.

Rubrica

SBSC

DS

4MLJ

O preço unitário das ações emitidas em razão do aumento do capital social foi fixado nos termos do art. 170, da Lei das S.A.

Initial

TMSM

As ações emitidas em razão do aumento foram totalmente subscritas e integralizadas na forma dos boletins de subscrição anexos (**Anexo III**) pelos acionistas neles indicados. Os acionistas que não participaram do aumento do capital social acima renunciaram expressamente a qualquer direito de preferência na subscrição das ações a que fariam jus.

Rubrica

TMLV

Initial

JRSAM

Como resultado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação:

DS

FJE

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 9.166.691,22 (nove milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 1.066.967 (hum milhão sessenta e seis mil novecentas e sessenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 174.951 (cento e setenta e quatro mil novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, (ii) 65.331 (sessenta e cinco mil trezentas e trinta e uma) ações preferenciais Classe A, (iii) 561.383 (quinhentas e sessenta e uma trezentas e oitenta e três) ações preferenciais Classe B e (iv) 265.302 (duzentas e sessenta e cinco mil trezentas e duas) ações preferenciais Classe C, todas conversíveis em ações ordinárias."

DS

FDMC

DS

FL

DS

Ø

(iii) Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação indicada no **Anexo IV**.

DS

ADJ

7. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos

Initial

Ø

DS

ALFCM

acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nestas Assembleias.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

Assinado por:
Silvio Benedetto Schiappacasse Carnajal
E769AC74AB63c85...

Silvio Carvajal
Presidente

DocuSigned by:
Henrique Mendes Junior
F5E4BF193A5248E...

Henrique Mendes Junior
Secretário

Acionistas e/ou subscritores de ações presentes:

Antonio Carlos de Souza
Henrique Mendes Junior
KVIV Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Investimento no Exterior
José R. Schettino

Initial
TMSM

Rubrica
TMLV

Initial
JKSM

DS
FJE

DS
FDML

DS
FL

DS
[Signature]

DS
ADJ

Initial
[Signature]

DS
ALFCM

Certificado de conclusão

ID de envelope: 369E1A16-B47C-4F5E-A5AA-B7EA81036808
 Assunto: 250520 Easy Food Ata AGOE.pdf
 Envelope de origem:
 Página do documento: 56
 Certificar páginas: 7
 Assinatura guiada: Ativada
 Selo do ID do envelope: Ativada
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Estado: Concluído
 Autor do envelope:
 Tarsius Oliveira
 AV DAS AMERICAS 8445
 SALA 903, BARRA DA TIJUCA
 RIO DE JANEIRO, RJ 22.793-081
 tarsius@easyfood.com.br
 Endereço IP: 2804:13c:a63:c4

Controlo de registos

Estado: Original
 22/05/2025 13:39:02
 Titular: Tarsius Oliveira
 tarsius@easyfood.com.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura
 ana.ferracciu@apexgroup.com
 Diretora

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura
 E20F457E2B54A0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 186.240.148.5

Carimbo de data/hora

Enviado: 22/05/2025 15:38:00
 Visualizado: 23/05/2025 10:05:30
 Assinado: 23/05/2025 10:05:54

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 23/05/2025 10:05:30
 ID: dda20758-8520-4c4c-a7a4-daf96a78418c

Antonio Carlos de Souza
 ac.desouza@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Signed by:

 9201JED9-A764E...

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
 Utilizar o endereço IP:
 2804:14d:5c70:8c0d:7d7c:9735:ebfa:8f35
 Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 22/05/2025 15:38:02
 Visualizado: 22/05/2025 16:30:24
 Assinado: 22/05/2025 16:32:36

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 22/05/2025 16:30:24
 ID: c51b5be4-843a-41cf-81c0-68784102938a

Antônio Dias Junior
 antonio.dias.9@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 7C5053E242749E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 177.92.54.79

Enviado: 22/05/2025 15:38:03
 Visualizado: 22/05/2025 16:35:19
 Assinado: 22/05/2025 16:36:41

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 22/05/2025 16:35:19
 ID: 9eadbce3-7442-4d48-aed8-d231ce916f7a

Eventos do signatário

José Roberto Schettino Mattos
schettino@valorart.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Signed by:
José Roberto Schettino Mattos
3D1C9A0b150F040C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 201.13.81.36
Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 22/05/2025 15:38:05
Visualizado: 23/05/2025 21:10:42
Assinado: 23/05/2025 21:11:16

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 31/05/2024 03:57:13
ID: 7bcfd966-8cae-4c67-815e-fb06d82d376e

Silvio Benedetto Schiappacasse Carvajal
silvio.carvajal@outlook.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:
Silvio Benedetto Schiappacasse Carvajal
2728A07474B3240D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 186.220.117.217

Enviado: 22/05/2025 15:38:01
Reenviado: 27/05/2025 09:24:34
Visualizado: 27/05/2025 09:37:59
Assinado: 27/05/2025 09:48:09

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 26/05/2025 13:03:30
ID: b0097eec-c768-4350-9aa4-c3f4ac1deb42

Tarcisio Manso Villela
tarcisiomansovillela@gmail.com

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:
Tarcisio Manso Villela
12286C7DC04692D

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP:
2804:1cd8:d662:37f:b2fe:e5ff:fe36:1020

Enviado: 27/05/2025 11:45:55
Visualizado: 27/05/2025 13:48:42
Assinado: 27/05/2025 13:50:14

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 27/05/2025 13:48:42
ID: 10bc4f9c-f24c-4df9-9a28-883b14d93ffa

Thiago Mendes Domenici de Moraes
thiago.domenici@confrapar.com.br

Diretor

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Signed by:
Thiago Mendes Domenici de Moraes
0F280A72912F40E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 177.26.251.41
Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 22/05/2025 15:38:05
Visualizado: 22/05/2025 17:08:09
Assinado: 22/05/2025 17:08:46

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 22/05/2025 17:08:09
ID: 58d751d1-950a-459d-a2f1-f4bccca7f4dc9

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do editor****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega do agente****Estado****Carimbo de data/hora****Evento de entrega do intermediário****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Carimbo de data/hora****Eventos de cópia****Estado****Carimbo de data/hora**

Administrativo nutrebem
administrativo@easyfood.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 22/05/2025 15:38:00
Visualizado: 23/05/2025 04:05:40

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2025/00578489-7 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2025 SOB O NÚMERO 00007034135 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 40FB75382A972171EB34D82F9E14596BFC77798B7977C9202BB411EA28053C2D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Aceite: 26/10/2023 09:31:54 ID: a4bbc5c3-57d5-493a-9a55-bb5ef66f8ab9		
Alvaro Luz alvaro.luz@apexgroup.com Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma) Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Não disponível através do DocuSign	Copiado	Enviado: 22/05/2025 15:38:01
Caetano de Jesus caetano.jesus@kvivventures.com.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma) Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Aceite: 07/06/2023 13:14:39 ID: e0c223f5-dcfd-413a-85a2-1f27038f8271	Copiado	Enviado: 22/05/2025 15:38:02
Carolina Crepaldi carolinacrepaldi@chohfi.adv.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma) Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Não disponível através do DocuSign	Copiado	Enviado: 22/05/2025 15:38:02 Visualizado: 23/05/2025 07:49:38
Leandro Pereria leandro.pereira@apexgroup.com Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma) Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos: Não disponível através do DocuSign	Copiado	Enviado: 29/05/2025 13:15:56 Visualizado: 29/05/2025 17:25:20

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
---------------------------------------	------------	----------------------

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
--------------------	------------	----------------------

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	22/05/2025 15:38:05
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/05/2025 06:03:26
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/05/2025 11:45:55
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/05/2025 11:45:55
Envelope atualizado	Segurança verificada	29/05/2025 13:15:55
Envelope atualizado	Segurança verificada	29/05/2025 13:15:55
Entrega certificada	Segurança verificada	22/05/2025 17:08:09
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	22/05/2025 17:08:46
Concluído	Segurança verificada	29/05/2025 15:22:12

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2025/00578489-7 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2025 SOB O NÚMERO 00007034135 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 40FB75382A972171EB34D82F9E14596BFC77798B7977C9202BB411EA28053C2D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tarsius@easyfood.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify EF PAGAMENTOS S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by EF PAGAMENTOS S.A during the course of your relationship with EF PAGAMENTOS S.A.

Anexo V à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Easy Food Pagamentos S.A. realizada em 20.05.2025, às 17h

RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - ANO 2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2025/00578489-7 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2025 SOB O NÚMERO 00007034135 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 40FB75382A972171EB34D82F9E14596BFC77798B7977C9202BB411EA28053C2D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



EASY FOOD PAGAMENTOS S.A
Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Rubrica
SBSC

DS
HML

Initial
TMSM

Rubrica
TMLV

Initial
JKSM

DS
FJE

Conteúdo

Relatório da administração.....	1
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras.....	2
Balancos Patrimoniais.....	6
Demonstrações dos Resultados dos Exercícios.....	8
Demonstrações dos Resultados Abrangentes.....	9
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	10
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	11
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	12

DS
FDML

DS
FL

DS
[Signature]

DS
ADJ

Initial
[Signature]

DS
ALFCM

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S^{as}, o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, Parecer da Auditoria Moore Consulting News Auditores Independentes, bem como as notas explicativas correspondentes ao exercício de 2024, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025.

A Diretoria



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Ilmo Srs.
Acionistas e Administradores da
Easy Food Pagamentos S.A
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Easy Food Pagamentos S.A**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva” as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Easy Food pagamentos S.A**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

- (i) A administração da Companhia não elaborou estudo específico quanto à análise periódica da capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (“Impairment”), conforme exigido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, como requerido pelo CPC 01 - “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”. Foram também consideradas as taxas de depreciação admitidas pela legislação fiscal, sem a revisão da estimativa de prazo de vida-útil econômica dos bens em função das expectativas de prazos de benefícios econômicos futuros, nem a determinação do valor residual e valor recuperável, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio do CPC 27 - “Ativo Imobilizado”. Não foi possível estimar os impactos sobre os saldos do ativo imobilizado e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024, bem como sobre o resultado do exercício findo nessa data.
- (ii) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, foi identificada uma divergência no valor de R\$ 101.496 entre os registros contábeis e o relatório gerencial da conta Cantina. Verificou-se que os controles internos atualmente utilizados são insuficientes para validar com segurança o saldo apresentado, sendo necessária a realização de um levantamento detalhado e conjunto entre os setores contábil e financeiro. Diante disso, não é possível, neste momento, mensurar os ajustes que poderão advir desse levantamento, os quais podem impactar tanto o saldo da conta Cantina



quanto suas respectivas contrapartidas em contas de resultado do exercício, com reflexos potenciais no patrimônio líquido da Companhia.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **Easy Food pagamentos S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cujos valores estão apresentados para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório, emitido em 16 de abril de 2024, continha ressalvas quanto à ausência de estudo da vida útil do ativo imobilizado líquido em R\$ 327.873 e ausência de documentação suporte apropriada e suficiente sobre o saldo registrado na rubrica "cantina" no montante de R\$ 159.972.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos



chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2025.

Moore Consulting News
Audidores Independentes

CRC –MG 006494/O-4

RUY GOMES DA
SILVA
FILHO:63630613691

Assinado de forma digital
por RUY GOMES DA SILVA
FILHO:63630613691
Dados: 2025.05.08 15:24:28
-03'00'

Ruy Gomes da Silva Filho

CRC-MG 54.364

Contador – Sócio responsável

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Balço Patrimonial**
Exercícios findos em 31 de dezembro
*Valores expressos em reais***ATIVO**

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.020.976	2.491.674
Impostos a recuperar	5	320.360	246.084
Conta de custódia	6	3.104.305	2.654.830
Outros valores circulantes	7	<u>41.089</u>	<u>5.383</u>
		<u>7.486.730</u>	<u>5.397.971</u>
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	8	400.881	327.873
Intangível	9	<u>928</u>	<u>46.422</u>
		<u>401.809</u>	<u>374.295</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>7.888.539</u>	<u>5.772.266</u>

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Balço Patrimonial - Continuação**
Exercícios findos em 31 de dezembro
*Valores expressos em reais***PASSIVO**

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	49.199	50.103
Obrigações sociais e trabalhistas	11	169.467	141.972
Obrigações fiscais e tributárias	12	54.264	42.636
Conta de custódia	6	<u>3.044.148</u>	<u>2.590.100</u>
		<u>3.317.078</u>	<u>2.824.811</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	13.a	4.028.477	122.202
Reserva de capital	13.b	9.269.005	9.269.005
Adiantamento futuro aumento de capital	13.c	4.916.786	8.798.142
Ações em Tesouraria	13.d	(1.693)	(1.693)
Prejuízos acumulados		<u>(13.641.114)</u>	<u>(15.240.201)</u>
		<u>4.571.461</u>	<u>2.947.455</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>7.888.539</u>	<u>5.772.266</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Demonstrações dos Resultados**
Dos exercícios findos em 31 de dezembro
Valores expressos em reais

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	14	5.671.901	4.909.981
Custo de bens e serviços	15	<u>(1.620.700)</u>	<u>(1.364.781)</u>
Lucro bruto		<u>4.051.201</u>	<u>3.545.200</u>
Despesas/receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	16	(2.525.648)	(2.589.967)
Outras receitas e despesas operacionais		<u>(8.172)</u>	<u>(10.775)</u>
Total das despesas operacionais		<u>(2.533.820)</u>	<u>(2.600.742)</u>
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas		<u>1.517.381</u>	<u>944.458</u>
Resultado financeiro líquido	17	<u>552.214</u>	<u>230.484</u>
Prejuízo/Lucro antes do IRPJ e CSLL		<u>2.069.595</u>	<u>1.174.942</u>
Imposto de renda e Contribuição social corrente		<u>(470.508)</u>	<u>(137.268)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		<u>1.599.087</u>	<u>1.037.674</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Dos exercícios findos em 31 de dezembro
Valores expressos em reais

	2024	2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.599.087	1.037.674
Outros resultados abrangentes	-0-	-0-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>1.599.087</u>	<u>1.037.674</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido***Valores expressos em reais*

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Adiantamento futuro aumento de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	122.520	(318)	9.269.005	8.672.742	(1.693)	(16.277.875)	1.784.381
Adiantamento futuro aumento de capital	-0-	-0-	-0-	125.400	-0-	-0-	125.400
Lucro do exercício	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	1.037.674	1.037.674
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>122.520</u>	<u>(318)</u>	<u>9.269.005</u>	<u>8.798.142</u>	<u>(1.693)</u>	<u>(15.240.201)</u>	<u>2.947.455</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	122.520	(318)	9.269.005	8.798.142	(1.693)	(15.240.201)	2.947.455
Aumento de capital -AGE `s out/nov/dez	3.906.275	-0-	-0-	(3.881.356)	-0-	-0-	24.919
Lucro do exercício	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	1.599.087	1.599.087
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>4.028.795</u>	<u>(318)</u>	<u>9.269.005</u>	<u>4.916.786</u>	<u>(1.693)</u>	<u>(13.641.114)</u>	<u>4.571.561</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Demonstrações dos fluxos de caixa**
Dos exercícios findos em 31 de dezembro
Valores expressos em reais

	2024	2023
Fluxo de caixa nas atividades operacionais		
Lucro do exercício	1.599.087	1.037.674
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido		
Proveniente de atividades operacionais:		
Valor residual ativo garantidor	102	-0-
Depreciação/Amortização	<u>135.221</u>	<u>357.925</u>
Lucro líquido ajustado	<u>1.734.410</u>	<u>1.395.599</u>
(Aumento) / redução em ativos		
Adiantamento a fornecedores	(25.670)	(1.367)
Impostos a recuperar/compensar	(74.276)	(62.374)
Conta custódia	(449.475)	(221.402)
Outros valores	(10.036)	-0-
Aumento/ (redução) em passivos		
Fornecedores	(904)	(60.304)
Obrigações com terceiros	454.048	172.424
Obrigações sociais e trabalhistas	27.495	48.875
Obrigações fiscais e tributárias	<u>(326)</u>	<u>(326)</u>
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais	<u>1.667.220</u>	<u>1.271.125</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	<u>(162.837)</u>	<u>(84.117)</u>
Caixa líquido aplicado/originado em investimentos	<u>(162.837)</u>	<u>(84.117)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	3.906.275	-0-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	<u>(3.881.356)</u>	<u>125.400</u>
Caixa líquido aplicado/originado em financiamentos	<u>24.919</u>	<u>125.400</u>
(Redução)/Aumento líquido nas disponibilidades	<u>1.529.302</u>	<u>1.312.408</u>
Modificações na posição financeira		
Caixa e equivalentes no início do período	2.491.674	1.179.266
Caixa e equivalentes no final do período	<u>4.020.976</u>	<u>2.491.674</u>
(Redução)/Aumento líquido nas disponibilidades	<u>1.529.302</u>	<u>1.312.408</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em reais****1. Contexto operacional**

A **Easy Food Pagamentos S.A**, fundada em 24 de março de 2011, é uma Sociedade Anônima de Capital fechado e tem como objeto ser uma conta digital para os alunos comprarem seus lanches nas cantinas escolares, tendo como principal objetivo melhorar o fluxo de trabalho operacional assim como reduzir os custos das cantinas, ajudar a reduzir as filas dos recreios e a melhorarem a qualidade da alimentação dentro do ambiente escolar, entre outros como, exploração da atividade de arranjo de pagamento fechado, nos termos da regulamentação em vigor, atuação como instituição de pagamento emissora de instrumento de pagamento físico ou digital, de seu próprio arranjo de pagamento ou de arranjos de pagamentos abertos; serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, e locação de hardware.

A Companhia oferece um conjunto de ferramentas que dão transparência à situação alimentar das crianças, contribuindo para a diminuição dos problemas derivados da má alimentação.

Pais e mães podem monitorar a rotina alimentar de seu filho, restringir alimentos que considerarem inadequados, fazendo com que a alimentação obtida na Escola seja parte de uma educação alimentar completa. Além, efetuam recargas em cartão pré-pago, reduzindo o contato de seus filhos com dinheiro, e dão a eles a possibilidade de gerir seu próprio recurso para alimentação, servindo assim como uma ferramenta de educação financeira para crianças.

Escolas possuem a informação do perfil alimentar de seus alunos, podendo atuar, junto à Cantina e Refeitório, em caso de sobrepeso excessivo, baixa qualidade dos itens vendidos, dentre outros. Além, em parceria com a Easy Food, a Escola oferece aos pais as ferramentas adequadas para o acompanhamento nutricional dos alunos, podendo assim focar em seu *core business*.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) com os novos dispositivos introduzidos pela Lei 11.638/07 e pela Lei 11.941/09, bem como com o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e médias empresas.

2.1 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção aos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras****Em 31 de dezembro de 2024***Valores expressos em reais***2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**

A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso das estimativas

Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3 - Principais práticas contábeis**a) Apuração do Resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Disponibilidades e aplicações financeiras

Incluem os saldos de contas bancárias para movimentos e de aplicações financeiras, sendo registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o valor de mercado.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica desses bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável.

d) Intangível

Composto substancialmente pelo projeto da Plataforma Nutrebem. Conforme ata de reunião dos conselheiros, estimou-se uma vida útil da Plataforma – com geração de resultados financeiros – de 10 anos. A equipe técnica avaliou e determinou uma taxa de amortização de 10% ao ano, a se iniciar em 2016, pela finalização do desenvolvimento da Plataforma e o início da fase de revisões e manutenções.

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras****Em 31 de dezembro de 2024***Valores expressos em reais***e) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. As despesas relativas as quaisquer provisões são representadas na demonstração do resultado, líquidas de qualquer reembolso.

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre a lucro tributável para contribuição social. Em 2024 e 2023 a Companhia apurou os impostos com base no lucro real.

g) Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

h) Receitas

O reconhecimento das receitas provenientes das operações com clientes, obedece a norma que estabelece um modelo de visa se os critérios para contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste processo compreendem:

- ✓ A identificação do contrato com o cliente;
- ✓ A identificação das obrigações de desempenho;
- ✓ A determinação do preço de transação
- ✓ A alocação do preço da transação; e
- ✓ O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando os aspectos acima, as receitas deverão ser registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024**
*Valores expressos em reais***4- Caixa e equivalentes de caixa**

O saldo está representado por:

	2024	2023
Bancos	97.125	103.827
Aplicações financeiras	<u>3.923.851</u>	<u>2.387.847</u>
	<u>4.020.976</u>	<u>2.491.674</u>

O saldo de caixa e equivalentes de caixa inclui os recursos em moeda local, os saldos mantidos em contas bancárias para livre movimentação e investimentos temporários em aplicações financeiras de imediata liquidez.

5- Tributos a recuperar/Compensar

O saldo está composto por:

	2024	2023
Saldo negativo IRPJ – 2021 a 2024	220.091	162.253
Saldo negativo CSLL – 2021 a 2024	38.545	20.514
Impostos pagos a maior	61.580	63.317
Outros	<u>144</u>	<u>-0-</u>
	<u>320.360</u>	<u>246.084</u>

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos no decorrer de suas operações.

6- Custódia e Repasse dos Pais

Descrição	2024	2023
Ativo		
Conta de Custódia- cartão de crédito (a)	274.606	391.399
Conta de Custódia (b)	<u>2.829.699</u>	<u>2.263.431</u>
Total	<u>3.104.305</u>	<u>2.654.830</u>
Passivo		
Conta de Custódia (a)	274.606	391.399
Obrigações com cantina (c)	<u>2.769.542</u>	<u>2.198.701</u>
Total	<u>3.044.148</u>	<u>2.590.100</u>

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024***Valores expressos em reais*

(a) Para fins de transparência das suas ações, a Companhia passou a demonstrar o valor total recebido dos pais, através da Plataforma Nutrebem, e ainda não utilizado pelos filhos junto às cantinas. Estes valores ficam custodiados junto à Companhia e são repassados para as cantinas semanalmente conforme a utilização dos saldos pelos alunos. Desta forma, passam a constar tanto no Ativo – Conta de custódia, como no Passivo – Recarga dos pais a executar.

(b) Trata-se dos valores disponíveis em bancos e aplicações financeiras referentes aos saldos de terceiros que serão utilizados na medida que em a Companhia precisar repassar, conforme o consumo dos alunos.

(c) Os saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentados na rubrica, referem-se aos créditos sobre venda /ou recarga de cartões que ainda não foram disponibilizados para os estabelecimentos escolares.

7- Outros valores do circulante

O saldo está composto por:

	2024	2023
Adiantamento a fornecedores	30.799	5.129
Despesas antecipadas	1.384	-0-
Adiantamento de Férias	<u>8.906</u>	<u>254</u>
	<u>41.089</u>	<u>5.383</u>

8- Imobilizado**Composição dos saldos:**

	2024			2023	Taxa anual de depreciação
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Equipamentos e Máquinas	41.528	(41.528)	-0-	-0-	20%
Equipamento Informática	120.797	(104.868)	15.929	7.000	20%
Ferramentas de Uso	5.733	(5.733)	-0-	-0-	20%
Bens p/Locação	2.810.089	(2.549.288)	260.801	167.591	20%
Móveis e utensílios	<u>291.316</u>	<u>(167.165)</u>	<u>124.151</u>	<u>153.282</u>	10%
	<u>3.269.463</u>	<u>(2.868.582)</u>	<u>400.881</u>	<u>327.873</u>	

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024***Valores expressos em reais***Movimentações do imobilizado da Companhia:**

Descrição	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	7.000	11.895	-0-	(2.965)	15.929
Bens para locação	167.591	150.942	(102)	(57.630)	260.801
Móveis e utensílios	<u>153.282</u>	-0-	-0-	<u>(29.131)</u>	<u>124.151</u>
Total	<u>327.873</u>	<u>162.837</u>	<u>(102)</u>	<u>(89.726)</u>	<u>400.881</u>

A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas definidas pela legislação fiscal, não tendo sido realizada revisão da vida útil e valor depreciável dos ativos conforme requerido pelo CPC 27 e ICPC 10.

9- Intangível

O saldo está composto por:

	2024			2023	
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Taxa anual de depreciação
Plataforma Nutrebem	453.619	(453.619)	-0-	45.361	10%
Marcas e Patentes	<u>1.335</u>	<u>(407)</u>	<u>928</u>	<u>1.061</u>	10%
	<u>454.954</u>	<u>(454.026)</u>	<u>928</u>	<u>46.422</u>	

Movimentações do intangível da Companhia:

Descrição	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Plataforma Nutrebem	45.361	-0-	-0-	(45.361)	-0-
Marcas e patentes	<u>1.061</u>	-0-	-0-	<u>(133)</u>	<u>928</u>
Total	<u>46.422</u>	<u>-0-</u>	<u>-0-</u>	<u>(45.494)</u>	<u>928</u>

10- Fornecedores

O saldo em 31 de dezembro de 2024 de fornecedores de curto prazo refere-se a serviços ou produtos contratados com prazo de pagamento entre 30 a 60 dias.

	2024	2023
Fornecedores	<u>49.199</u>	<u>50.103</u>
	<u>49.199</u>	<u>50.103</u>

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024***Valores expressos em reais***11- Obrigações sociais e trabalhistas**

O saldo está composto por:

	2024	2023
FGTS a recolher	4.644	5.030
INSS a recolher	26.358	24.290
Provisão de férias e encargos	76.122	59.749
Salários a pagar	27.879	28.489
Rendimento autônomo a pagar	4.914	2.092
Pró-labore a pagar	<u>29.550</u>	<u>22.322</u>
	<u>169.467</u>	<u>141.972</u>

12- Obrigações fiscais e tributárias

O saldo está composto por:

	2024	2023
ICMS a recolher	6.848	3.449
ISS a recolher	7.240	6.450
IRRF a recolher	29.828	23.804
Outros impostos a recolher	<u>10.348</u>	<u>8.933</u>
	<u>54.264</u>	<u>42.636</u>

13- Patrimônio líquido**a) Capital social**

O Capital Social em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 4.028.795 (Quatro milhões e vinte oito mil, setecentos e noventa e cinco reais) dividido em 930.852 (novecentas e trinta mil oitocentas e cinquenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 168.672 (cento e sessenta e oito mil seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, 65.331 (sessenta e cinco mil trezentas e trinta e uma) ações preferenciais Classe A, 557.224 (quinhentas e cinquenta e sete mil duzentas e vinte e quatro) ações preferenciais Classe B e 139.625 (cento e trinta e nove mil seiscentas e vinte e cinco) ações preferenciais Classe C, todas conversíveis em ações ordinárias. O capital social em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 122.520,86 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) dividido em 97.706 (noventa e sete mil e setecentos e seis) ações ordinárias, 65.331 (Sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e uma) ações preferenciais classe A, ações preferencias classe B e 66.351 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e uma) ações preferenciais classe C, todas nominativas e sem valor nominal.

Consta a integralizar referente a rodada de negociações apresentada na Ata de RCA de 02 de agosto de 2016 – o valor de R\$ 318,47 (trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024**
Valores expressos em reais

Sócios	Ordinárias	Preferenciais Classe A	Preferenciais Classe B	Preferenciais Classe C	%
HENRIQUE MEDES JUNIOR	90.702	15.743	217.737	-0-	34,83%
NASCENTI TI	-0-	-0-	132.293	-0-	14,21%
GP FUND CONFRAPAR	-0-	-0-	56.626	-0-	6,08%
BARN INVEST (NINHO)	-0-	-0-	-0-	71.727	7,71%
ROGERIO DA SILVA LIRA	14.742	-0-	-0-	-0-	1,58%
BRUNO DA CUNHA JUNIOR	2.048	15.952	-0-	-0-	1,93%
FERNANDO DE MELO CAMPOS	1.256	15.358	6.534	-0-	2,49%
MARCO ANDRE VANDELLI GUANAES	-0-	10.337	-0-	-0-	1,11%
ANTONIO JOSE JUNQUEIRA BOTELHO	1.345	7.136	-0-	-0-	0,91%
SILVIO BENEDETTO SCHIAPPACASSE CARVAJAL	5.000	-0-	12.766	-0-	1,91%
P2ER PARTICIPAÇÕES	-0-	-0-	4.619	-0-	0,50%
CASSIUS SCHYMURA	-0-	-0-	10.200	-0-	1,10%
VEGA PARCTICAPAÇÕES GESTÃO E CONSULTORIA LTDA	3.500	-0-	3.659	-0-	0,77%
HERCULES NASCIMENTOS DE LIMA	1.000	-0-	5.739	-0-	0,72%
TATIANA WESTIN	5.000	805	17.376	-0-	2,49%
MULTIVERSA PARTNERS	-0-	-0-	40.696	-0-	4,37%
ANTONIO DIAS	-0-	-0-	44.111	-0-	4,74%
ANA MONTENEGRO CORREIA LOURO	10.000	-0-	-0-	-0-	1,07%
LUCAS FACCHIINI	5.000	-0-	-0-	-0-	0,54%
RODOLFO DIAS	5.000	-0-	-0-	-0-	0,54%
EVERTON JOSE DA SOLVA CARPES	10.000	-0-	-0-	-0-	1,07%
ANTONIO CARLOS SOUZA	5.000	-0-	-0-	-0-	0,54%
SERGIO PASSOS	3.000	-0-	4.868	-0-	0,85%
KVIV	-0-	-0-	-0-	67.898	7,29%
ESAY FOOD (Tesouraria)	6.079	-0-	-0-	-0-	0,65%
TOTAL	168.672	65.331	557.224	139.625	100,00%

b) Ágio na emissão de ações

Em 31 de dezembro de 2024 havia um saldo de R\$ 9.269.004,97 (Nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatro reais e noventa e sete centavos) correspondente a ágio sobre as emissões de ações.

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024**
*Valores expressos em reais***c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

Descrição	2024	2023
Ana Montenegro (i)	20	20
Apolo Lira (i)	485	485
Henrique Mendes (ii) (iii)	-0-	1.552.500
Silvio Benedetto (ii)	-0-	127.000
Sérgio Cruz (ii)	-0-	127.000
Antônio Dias (ii) (iii)	-0-	330.500
Cassius Schymura (ii)	-0-	88.900
Multiversa Partners (ii) (iii)	-0-	277.000
SP2ER Participações (ii)	-0-	38.100
Kviv Ventures Fd. Invest. (ii) (iii)	-0-	835.000
Devise Ltda (iii)	-0-	30.000
SPE Confrapar Adm (iii)	-0-	260.000
Kviv Ventures Fundo de Investimentos (iii)	4.940.371	5.000.000
Outros (iv)	131.637	131.637
(-) Juros a apropriar	<u>(155.727)</u>	<u>-0-</u>
Total	<u>4.916.786</u>	<u>8.798.142</u>

i) Conforme Ata de RCA de 24 de novembro de 2016, foram adquiridas pela Companhia ações ordinárias com contratos de opção de ações pelos acionistas Apólo Lira, no valor de R\$ 484,91 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) e Ana Montenegro Correia Louro Apps, no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor de R\$ 504,91 (Quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos).

ii) Conforme contratos de mútuo assinados em 30 de setembro de 2020, o mutuante concede a mutuária um empréstimo no total de R\$ 1.833.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil reais) que ao final do prazo dos empréstimos, qual seja 17 de setembro de 2023 ou até a capacitação de investimento mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) ou até a ocorrência de um evento de liquidez, o que ocorrer primeiro, a mutuária tomará todas as providências necessárias à emissão de novas ações, das mesmas classe de ações que a parte mutuante possua (caso possua mais de uma classe, será usada e emitida no último investimento feito pelo mutuante ou, caso ainda não possua, será emitida a classe PNB) e procederá ao respectivo registro em nome da parte mutuante no Livro de Registro de Ações da Companhia, convertendo o valor principal em participação acionária, acrescido de juros calculados a uma taxa de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao mês, contados a partir do dia 1º de outubro de 2020 até a data da efetiva conversão feitos pelo Henrique Mendes R\$ 1.041.942,31 (um milhão, quarenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), Silvio Benedetto R\$ 138.925,64 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Sérgio Cruz R\$ 138.925,64 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Antônio Dias R\$ 208.388,46 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), Cassius Schymura R\$ 97.247,95 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), Multiversa Partners R\$ 138.925,64 (cento e trinta e oito mil,

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024***Valores expressos em reais*

novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), SP2ER Participações Ltda R\$ 41.677,69 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e KVIV Ventures Fundo de Investimentos R\$ 694.628,21 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

iii) Conforme contratos de mútuo assinados em 27 de agosto de 2021, o mutuante concede a mutuária um empréstimo no total de R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais) que ao final do prazo do empréstimos, qual seja 17 de setembro de 2023 ou até a capacitação de investimento mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) ou até a ocorrência de um evento de liquidez, o que ocorrer primeiro, a mutuária tomará todas as providências necessárias a emissão de novas ações, das mesma classe de ações que a parte mutuante possua (caso possua mais de uma classe, será usada a emitida no último investimento feito pelo mutuante ou, caso ainda não possua, será emitida a classe PNB) e procederá ao respectivo registro em nome da parte mutuante no Livro de Registro de Ações da Companhia, convertendo o valor principal em participação acionária, sem acréscimos de juros, contados a partir do dia 1º de setembro de 2021 até a data da efetiva conversão. Os mútuos foram feitos pelos seguintes acionistas:

- ✓ Antônio Dias R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
- ✓ SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A. R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);
- ✓ Devise Ltda R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- ✓ Henrique Mendes Junior R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- ✓ KVIV Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
- ✓ Multiversas Partners Investimentos Ltda R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O saldo mantido junto a KVIV Ventures Fundo de Investimentos no montante de R\$ 5.000.000 refere-se a mútuo garantido, com opção de aquisição de ações assinado em outubro de 2018.Com vencimento em 17 de setembro de 2023. Em ato societário em 28 de novembro de 2023, a Administração definiu que os contratos de mútuo serão exercidos em sua totalidade até o final do exercício de 2025.

iv) O saldo de R\$ 131.637 (cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais) refere-se aos aportes dos exercícios de 2016 e 2017. Os valores foram aportados pelos seguintes acionistas:

- ✓ Antônio Carlos da Graça – R\$ 31.650 (em 26 de junho de 2017);
- ✓ Henrique Mendes Júnior – R\$ 4 (30 de junho de 2017);
- ✓ José Roberto Schettino – R\$ 99.983 (em 23 de fevereiro de 2016).

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024***Valores expressos em reais***d) Ações em tesouraria**

Em 31 de dezembro de 2024 a companhia possuía 6.079 ações ordinárias em tesouraria, no valor de R\$ 1.693,21 (Hum mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), conforme Livro de Registro de transferência de ações (termos de transferência 42, 45, 46, 52, 53, 56 e 61).

14- Receita operacional líquida

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado do exercício está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Receitas		
Prestação de serviços	5.034.641	4.267.704
Locação de bens móveis e imóveis	1.502.658	1.377.863
(-) Deduções	<u>(865.398)</u>	<u>(735.586)</u>
	<u>5.671.901</u>	<u>4.909.981</u>

15- Custos

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo está composto por:

	2024	2023
Serviços prestados - PJ	<u>(1.756.846)</u>	<u>(1.469.976)</u>
Serviços prestados - PJ no exterior	(23.629)	(57.584)
(Crédito Pis e Cofins)	159.775	164.710
Outros custos	-0-	<u>(1.931)</u>
	<u>(1.620.700)</u>	<u>(1.364.781)</u>

16- Despesas gerais e administrativas

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo está composto por:

	2024	2023
Despesas de operacionais	<u>(614.344)</u>	<u>(406.351)</u>
Despesas com funcionários	<u>(1.356.014)</u>	<u>(1.527.943)</u>
Encargos sociais	<u>(278.448)</u>	<u>(248.956)</u>
Prestação de serviços de terceiros	<u>(112.189)</u>	<u>(25.528)</u>
Encargos de depreciação e amortização	<u>(135.220)</u>	<u>(357.925)</u>
Outras despesas	<u>(29.433)</u>	<u>(23.264)</u>
	<u>(2.525.648)</u>	<u>(2.589.967)</u>

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024**
*Valores expressos em reais***17- Resultado financeiro**

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo está composto por:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Receitas financeiras</u>		
Varição cambial ativa	48	99
Receita aplicação financeira	619.301	414.210
Outras receitas financeiras	-0-	<u>1</u>
	<u>619.349</u>	<u>414.310</u>
<u>Despesas financeiras</u>		
Perdas com renda variável	-0-	1
Pis e Cofins sob/receita financeira	(28.797)	(19.344)
Varição cambial passiva	(1.802)	(3.923)
Despesas bancárias	(35.930)	(29.532)
Despesas com juros	(93)	(126.461)
IOF	-0-	(4.162)
Multas	(513)	(405)
	<u>(67.135)</u>	<u>(183.826)</u>
<u>Financeiras líquidas</u>	<u>552.214</u>	<u>230.484</u>

18- Instrumentos financeiros**a) Considerações gerais e políticas**

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratadas aplicações financeiras. A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela administração.

b) Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2024
Valores expressos em reais****c) Gestão de risco financeiro****Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras. A administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras, são corrigidos pelo CDI pós-fixado, conforme contratos firmados com as instituições financeiras.

19- Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 14 de abril de 2025.

20- Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 até a data da aprovação das demonstrações financeiras.

**Anexo IV à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Easy Food Pagamentos S.A.
realizada em 20.05.2025, às 17h**

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A. - ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO,
SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Easy Food Pagamentos S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e suas alterações posteriores.

Rubrica
SBSC

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social:

DS
HML

- (i) exploração da atividade de arranjo de pagamento fechado, nos termos da regulamentação em vigor;
- (ii) atuação como instituição de pagamento emissora de instrumento de pagamento físico ou digital, de seu próprio arranjo de pagamento ou de arranjos de pagamentos abertos;
- (iii) serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento;
- (iv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (v) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; e
- (vi) a locação de *hardware*.

Initial
TMSM

Rubrica
TMLV

Initial
JKSM

DS
FJE

DS
FDML

Artigo 3º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem sua sede social na Avenida das Américas, nº 8445, sala 903, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.793-081, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

DS
FL

§ Único - Com o intuito de desenvolver as suas atividades, a Companhia poderá abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da sua Diretoria.

DS
[assinatura]

DS
ADJ

**CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E
AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 9.166.691,22 (nove milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos),

Initial
[assinatura]

DS
ALFCM

representado por 1.066.967 (hum milhão sessenta e seis mil novecentas e sessenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 174.951 (cento e setenta e quatro mil novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, (ii) 65.331 (sessenta e cinco mil trezentas e trinta e uma) ações preferenciais Classe A, (iii) 561.383 (quinhentas e sessenta e uma trezentas e oitenta e três) ações preferenciais Classe B e (iv) 265.302 (duzentas e sessenta e cinco mil trezentas e duas) ações preferenciais Classe C, todas conversíveis em ações ordinárias.

Artigo 6° - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social mediante a emissão de, no máximo, 106.404 (cento e seis mil quatrocentas e quatro) ações, sendo 102.245 (cento e duas mil duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.159 (quatro mil cento e cinquenta e nove) ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária.

§ Único - O aumento autorizado do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho Administração, a quem competirá estabelecer o prazo e a forma de integralização para a emissão das ações, respeitado o direito de preferência dos demais acionistas nos termos do Estatuto Social da Companhia e dos artigos 171 e 172 da lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 7° - Cada ação ordinária e cada ação preferencial classe A, classe B e classe C correspondem a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

§1° - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas disponíveis, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observada a legislação em vigor. A Companhia poderá adquirir ações por doação dos acionistas, hipótese em que não será necessária prévia aprovação da Assembleia Geral.

§2° - As ações da Companhia detidas em tesouraria não terão direito a voto e não serão contadas para fins de quórum em deliberações das Assembleias Gerais, enquanto não forem novamente colocadas em circulação.

Artigo 8° - A propriedade das ações será presumida pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Qualquer transferência de ações deverá ser feita mediante assinatura do respectivo Livro de Transferência de Ações Nominativas.

§ Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Artigo 9° - Por deliberação dos acionistas tomada em Assembleia Geral poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão.

Artigo 10 - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de quaisquer aumentos de capital, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o exercício desse direito, contados da data da publicação da ata ou do aviso aos acionistas, ressalvado o disposto no item 5.5 do Acordo de Acionistas da Companhia.

CAPÍTULO III

DIREITOS DAS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A", CLASSE "B" E CLASSE "C"

Artigo 11 - As Ações Preferenciais Classe "A", as Ações Preferenciais classe "B" e as Ações Preferenciais Classe "C" terão direito de participar proporcionalmente dos lucros distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Artigo 12 - Nos termos previstos no artigo 17 e incisos da Lei das Sociedades Anônimas, as Ações Preferenciais Classe A, as ações Preferenciais Classe B e as Ações Preferenciais Classe C acumulam as seguintes vantagens e privilégios:

§1º - Prioridade na distribuição de dividendo mínimo. Caso a Companhia venda, alugue ou realize qualquer espécie de transferência parcial de mais de 40% (quarenta por cento) dos seus ativos ou transferência total dos ativos, os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe C terão prioridade no recebimento, antes dos detentores de quaisquer outras classes ou espécies de ações, de qualquer forma de retorno de capital (incluindo, sem limitação, distribuição de dividendos ou redução de capital), em valor mínimo equivalente a 100% (cem por cento) do preço total pago pela aquisição das Ações Preferenciais Classe C, corrigido de acordo com a Taxa de Correção, definida no Acordo de Acionistas da Companhia, desde a data do pagamento, doravante denominado "Montante Preferencial das Ações Classe C".

(a) Após o pagamento do Montante Preferencial das Ações Preferenciais Classe C, se houver capital remanescente para o retorno de capital, os acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe B terão prioridade no recebimento, antes dos acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe A, de um retorno de capital mínimo equivalente a 100% (cem por cento) do preço pago por cada Acionista pela aquisição de cada Ação Preferencial Classe B, corrigido pelo TGP-M desde a data de seu pagamento, acrescido de eventuais dividendos declarados e não pagos, doravante denominado "Montante Preferencial das Ações Classe B".

(b) Após o pagamento do Montante Preferencial das Ações Classe B e se houver capital remanescente para retorno de capital, os acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe A terão prioridade no recebimento, antes dos acionistas titulares de ações ordinárias, de uma quantia proporcional ao Montante Preferencial das Ações Classe B e a sua participação no capital social. Desta forma, o valor a ser pago a cada acionista titular de Ação Preferencial Classe A será calculado considerando a seguinte fórmula:

$$x = (A/B) * C$$

Sendo que:

X = Valor a ser pago ao acionista detentor de Ações Preferenciais Classe A se houver capital remanescente para retorno de capital;

A = O Montante Preferencial das Ações Classe B;

B = Porcentagem detida pelos titulares de Ações Preferenciais Classe B no capital social da Companhia;

C = Porcentagem detida pelo acionista titular de Ações Preferenciais Classe A no capital social da Companhia.

(c) Após o pagamento aos acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe A, previsto na alínea "b" acima, se houver capital remanescente para retorno, os acionistas titulares de ações ordinárias farão jus ao recebimento de uma quantia proporcional ao Montante Preferencial das Ações Classe B e a sua participação no capital social. Desta forma, o valor a ser pago a cada acionista titular de ação ordinária será calculado considerando a seguinte fórmula:

$$x = (A/B) * C$$

X = Valor a ser pago ao acionista titular de ação ordinária se houver capital remanescente para retorno;

A = O Montante Preferencial das Ações Classe B;

B = Porcentagem detida pelos titulares de Ações Preferenciais Classe B no capital social da Companhia;

C = Porcentagem detida pelo acionista titular de ações ordinárias no capital social da Companhia.

(d) Após os pagamentos previstos neste parágrafo, se houver capital remanescente para retorno, estes deverão ser distribuídos a todos os acionistas da Companhia, inclusive aos titulares de ações preferenciais, na proporção de suas participações acionárias, sendo que nessa hipótese, entretanto, o valor já recebido por cada Acionista, nos termos deste parágrafo, deverá ser deduzido do valor a ser por ele recebido.

§2º - Prioridade no reembolso do capital, com prêmio. Caso a Companhia entre em dissolução ou qualquer outro tipo de liquidação, os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe C têm o direito de receber, antes dos titulares de quaisquer outras classes ou espécies de ações, em prioridade no reembolso do capital com prêmio um valor equivalente ao Montante Preferencial da Classe C.

(a) Após o pagamento do Montante Preferencial da Classe C e se houver haveres remanescentes, os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe B têm o direito de receber, antes dos titulares de Ações Preferenciais Classe A, em prioridade no reembolso do capital com prêmio um valor equivalente ao Montante Preferencial da Classe B.

(b) Após o pagamento do Montante Preferencial da Classe B e se houver haveres

remanescentes, os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe A terão prioridade no recebimento, antes dos acionistas titulares de ações ordinárias, uma quantia proporcional ao Montante Preferencial das Ações Classe B e a sua participação no capital social. Desta forma, o valor a ser pago a cada acionista titular de Ação Preferencial Classe A será calculado conforme fórmula detalhada na alínea "b" do §2º do artigo 12 acima.

(c) Após o pagamento aos acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe A, previsto na alínea "b" acima, se houver haveres remanescentes, os acionistas titulares de ações ordinárias farão jus ao recebimento de uma quantia proporcional ao Montante Preferencial das Ações Classe B e a sua participação no capital social, conforme fórmula detalhada na alínea "e" do §2º do artigo 12 acima.

(d) Após o pagamento previsto na alínea acima, se houver haveres remanescentes, estes deverão ser pagos a todos os acionistas da Companhia, na proporção de suas participações acionárias, sendo que nessa hipótese, entretanto, o valor já recebido por cada Acionista, nos termos deste parágrafo e alíneas, deverá ser deduzido do valor a ser por ele recebido.

§3º - Direito de voto. Cada Ação Preferencial Classe A, cada Ação Preferencial Classe B e cada Ação Preferencial Classe C dá direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§4º - Eleição de conselheiros. Os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe A terão o direito de eleger para o Conselho de Administração 2 (dois) membros titulares e 1 (um) membro suplente, em conjunto com os acionistas Apolo Lira e Rogério da Silva Lira. Os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe B terão direito de eleger 2 (dois) membros titulares e um membro suplente para o Conselho de Administração e os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe C terão direito de eleger 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para o Conselho de Administração, devendo ser observados em ambos os casos os quóruns previstos no Acordo de Acionistas.

§5º - Direito de conversão em ação ordinária. As Ações Preferenciais Classe A, as Ações Preferenciais Classe B e as Ações Preferenciais Classe C poderão ser convertidas em ordinárias a qualquer tempo mediante solicitação de seus titulares, mas serão automaticamente convertidas em ações ordinárias se promovida abertura do capital da Companhia em uma oferta pública de ações.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Artigo 13 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão uma vez por ano, até o último dia do quarto mês após o encerramento de cada exercício social da Companhia para o fim de deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei 6-404/76. As Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessário, seja em função dos interesses da Companhia no decorrer das suas atividades, ou de disposição deste Estatuto, ou quando a Legislação aplicável assim o exigir.

Artigo 14 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, sendo presididas por um acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia cabe a escolha do secretário, dentre os acionistas presentes.

§1º - A convocação para a Assembleia Geral Ordinária deverá ser efetuada com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data marcada para a sua realização, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação, na forma do artigo 124 da Lei 6.404/1976, ea convocação para Assembleia Geral Extraordinária deverá ser efetuada com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para sua realização, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação, na forma do artigo 124 da Lei 6.404/1976.

§2º Independentemente das formalidades aqui previstas com relação à convocação, será considerada regular a Assembleia Geral à qual compareçam todos os acionistas.

Artigo 15 - As deliberações das Assembleias Gerais serão consideradas aprovadas mediante o voto favorável dos acionistas representando no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma das ações com direito a voto da Companhia, se maior quórum não for exigido por Lei ou pelo presente Estatuto.

Artigo 16 - Além das matérias previstas em Lei, as matérias relacionadas abaixo devem estar sujeitas à aprovação da Assembleia Geral e exigirão os quóruns qualificados constantes nos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo:

- (i) qualquer aditamento, supressão ou alteração de direitos, preferências, privilégios, poderes ou restrições aos benefícios da classe de Ações Preferenciais Classe B e/ou Classe de Ações Preferenciais Classe C;
- (ii) qualquer ação que autorize, crie ou emita ações de qualquer classe tendo preferências, direitos, privilégios ou poderes superiores ou similares aos da classe de Ações Preferenciais Classe B e/ou aos da Classe de Ações Preferenciais Classe C;
- (iii) quaisquer ações que reclassifiquem qualquer classe de ação emitida concedendo preferências ou prioridade de dividendos, por antiguidade nos direitos sobre os ativos, ou qualquer preferência similar à classe das Ações Preferenciais Classe B e/ou à classe das Ações Preferenciais Classe C;
- (iv) qualquer alteração ou aditamento do Acordo de Acionistas ou qualquer alteração do Estatuto Social que gere alteração ao objeto social ou à administração da Companhia;
- (v) qualquer fusão, cisão, aquisição ou transação similar da Companhia com uma ou mais empresas, mediante as quais os acionistas de antes da transação ou do conjunto de transações percam o controle (maioria do capital votante) da Companhia resultante da transação ou das transações;

- (vi) a venda da totalidade ou da maioria dos ativos da Companhia, sendo maioria dos ativos mais de 40% (quarenta por cento) dos ativos constantes do último balanço auditado;
- (vii) a liquidação ou dissolução da Companhia;
- (viii) o resgate ou recompra de quaisquer classes de ações;
- (ix) qualquer alteração no número de membros do Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas;
- (x) quaisquer ações que visem cancelar, transferir ou modificar as ações em tesouraria, exceto aquelas relacionadas aos Planos de Stock Options devidamente aprovados pelo Conselho de Administração;
- (xi) distribuição de dividendos antes do prazo previsto no Artigo 34 infra;
- (xii) qualquer aumento no número autorizado de ações de qualquer classe, ou emissões de ações de qualquer classe ou o aumento ou redução de capital da Companhia com a emissão ou não de novas ações ou valores mobiliários; e
- (xiii) emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários, que implique em valor da Ação inferior ao preço de R\$ 31,65 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), corrigido pela Taxa de Correção definida no Acordo de Acionistas da Companhia.

§1º - As matérias contidas nos incisos "i" ao "xii" deste Artigo dependerão, para sua aprovação, do voto favorável da maioria dos votos em Assembleia, bem como a aprovação em separado dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das ações Preferenciais Classe B e dos acionistas titulares de, no mínimo, de 50% (cinquenta por cento mais) uma das Ações Preferenciais Classe C.

§2º - A matéria contida no inciso "xii" deste Artigo dependerá, para sua aprovação em separado, do voto favorável da maioria dos votos em Assembleia, bem como da aprovação dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Ações Preferenciais Classe C, salvo no caso de emissão de ações destinadas ao plano de Stock Options, que observará a regra prevista no Parágrafo 4º do Artigo 23 deste Estatuto.

Artigo 17 - O Presidente da Assembleia Geral deverá observar as disposições referentes ao exercício do direito de voto previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede na Companhia.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I – Administração

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2025/00578489-7 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2025 SOB O NÚMERO 00007034135 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 40FB75382A972171EB34D82F9E14596BFC77798B7977C9202BB411EA28053C2D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Artigo 18 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, com as atribuições estabelecidas em Lei e neste Estatuto Social e com a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, ficando, desde já, estabelecido que os administradores estão dispensados da prestação de garantia para o exercício de suas funções.

§ Único - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos, a serem lavrados nos livros próprios, permanecendo no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores, independentemente do vencimento dos prazos de seus mandatos.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 19 - O Conselho de Administração é o composto por 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos pessoas físicas, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo admitida sua reeleição. O prazo de gestão dos Conselheiros se estenderá até a investidura dos novos eleitos, independentemente do vencimento do seu respectivo mandato.

§1º - Os Conselheiros serão indicados pelos acionistas da Companhia e eleitos mediante votação que deverá observar os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

§2º - O número de Conselheiros não poderá ser alterado, salvo mediante aprovação em Assembleia, bem como dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Ações Preferenciais Classe B e dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma Ações Preferenciais Classe C.

§3º - O Presidente do Conselho de Administração será indicado em reunião a ser convocada para tal fim, os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

§4º - Em caso de impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, se esse tiver sido nomeado em observância a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, o cargo vago deverá ser preenchido mediante indicação pelo acionista que indicou o referido membro impedido ou ausente, através de comunicação por escrito aos demais acionistas, indicando o nome e a qualificação do substituto indicado. Após o recebimento de tal notificação, os demais membros do Conselho de Administração convocarão uma Assembleia Geral no prazo de 30 (trinta) dias para eleição do substituto pré-selecionado para o cargo como novo membro do Conselho de Administração da Companhia.

§5º - Em seus impedimentos ou ausências temporárias, os Conselheiros serão substituídos pelos Suplentes, se houver, ressalvado o disposto no §6º deste Artigo 19. Em caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de

Administração, o Conselho de Administração definirá quem assumirá as funções daquele cargo de presidência.

§6º - Salvo quando investidos nos respectivos cargos para substituição dos Conselheiros, os Suplentes não terão direito a voto em reuniões do Conselho de Administração, podendo ser admitidos à reunião a exclusivo critério dos Conselheiros presentes.

Artigo 20 - O Conselho de Administração reunir-se-á mensalmente ou em outra periodicidade definida de comum acordo por todos os Conselheiros, de acordo com os termos do Acordo de Acionistas, registrado na sede da Companhia.

§1º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, enviada com o mínimo de 7 (sete) dias de antecedência a todos os Conselheiros, contendo a indicação clara e precisa da data, local e a ordem do dia a ser discutida em aludida reunião. Fica dispensada a convocação, caso assim decidam, por escrito, todos os Conselheiros. Tal convocação também fica dispensada no caso de todos os Conselheiros estarem presentes à reunião. Os Conselheiros poderão participar das reuniões via conferência telefônica ou vídeo conferência, sendo permitido aos Conselheiros que manifestem seu voto por e-mail após a vídeo conferência ou conferência telefônica.

§2º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, o seu substituto será indicado pelo Conselho dentre os demais membros presentes à reunião.

§3º - As reuniões serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local, se assim ficar decidido pelos membros do Conselho de Administração.

Artigo 21 - A presença de no mínimo 4 (quatro) membros do Conselho de Administração constituirá o quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração sendo que, em primeira convocação, independentemente das matérias a serem discutidas e deliberadas, será obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) membro do Conselho de Administração indicado pelos titulares das Ações Preferenciais Classe B e do membro do Conselho de Administração indicado pelos titulares das Ações Preferenciais Classe C. No caso de empate nas votações, as matérias não decididas em razão do empate constarão da matéria do dia de outra reunião, a ser agendada imediatamente pelo Presidente do Conselho de Administração, dentro de 7 (sete) dias da reunião na qual o empate ocorreu. Todas as reuniões do Conselho de Administração serão registradas em ata e tais atas serão assinadas por todos os Conselheiros presentes, conforme exigido por lei.

Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores, a qualquer tempo, bem como fixar-lhes as atribuições

na forma deste Estatuto;

- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores por meio do exame, a qualquer tempo, dos livros e papéis da Companhia, da solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos praticados pela Diretoria;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente; e
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria.

Artigo 23 - As resoluções do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria simples dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião, cabendo-lhe decidir, além das matérias previstas em lei ou no Estatuto, sobre as matérias abaixo, que estarão sujeitas às aprovações requeridas nos termos dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º abaixo:

- (i) quaisquer ações; que alterem o plano de opções de ações da Companhia ou resulte em ajustes no preço de exercício do Plano de Opções de Ações emitidas ou a serem emitidas dentro do Plano de Opções de Ações ou a aprovação de novo plano de opções de ações da Companhia, observado o Parágrafo 4º abaixo;
- (ii) quaisquer ações que impliquem em qualquer alteração substancial no Negócio da Companhia ou de suas eventuais controladas;
- (iii) quaisquer ações que impliquem na contratação, mudança ou supressão da empresa de auditoria independente ou qualquer alteração material nas políticas, práticas ou princípios de contabilidade da Companhia;
- (iv) emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários que implique em valor da Ação inferior ao preço de R\$ 31,65 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), corrigido pela Taxa de Correção definida no Acordo de Acionistas, exceto em decorrência de Plano de Opções de Ações devidamente aprovado nos termos do parágrafo 4º abaixo;
- (v) quaisquer ações que resultem em um endividamento superior ao limite máximo de endividamento a ser estabelecido, por unanimidade, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, salvo se tal ação estiver prevista no orçamento anual aprovado previamente pelo Conselho de Administração;
- (vi) quaisquer ações que envolvam a obtenção de qualquer empréstimo ou garantia em valor superior ao limite máximo de endividamento a ser estabelecido, por unanimidade, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, salvo se tal ação estiver prevista no orçamento anual aprovado previamente pelo Conselho de Administração;
- (vii) quaisquer ações que envolvam qualquer venda ou aluguel de ativos que tenham valor superior ao limite a ser estabelecido, por unanimidade, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, salvo se tal ação estiver prevista no orçamento anual

aprovado previa mente pelo Conselho de Administração;

- (viii) quaisquer ações que envolvam qualquer aquisição de outra empresa ou negócio em valor superior ao limite a ser estabelecido em reunião do Conselho de Administração da Companhia, bem como a demissão, mudança de cargo, alteração de funções que impliquem mudança de responsabilidade e subordinação ou retenção, e a aprovação das remunerações e da estrutura de cargos e salários, (incentivos) de qualquer executivo ou funcionário da Companhia que (a) detenha o cargo de Diretor, incluindo, sem limitação, CEO, CFO, CTO, COO, presidente ou vice-presidente, estatutário ou não; ou (b) receba salário em valor anual equivalente ou superior a R\$100.000,00;
- (ix) a aprovação do orçamento e do plano estratégico anuais, das revisões trimestrais dos orçamentos e de eventuais modificações do plano estratégico anual durante o exercício;
- (x) escolha ou substituição do Diretor Financeiro, sendo que os votos dos membros do Conselho indicados pelos acionistas titulares de ações preferenciais Classe B e pelos acionistas titulares de ações preferenciais Classe C, de comum acordo, são suficientes para eleger referido executivo;
- (xi) a aprovação de qualquer transação ou negócio com um executivo, membro da gestão, membro do Conselho de Administração ou acionista da Companhia, ou qualquer transação ou negócio com uma empresa ou outra pessoa jurídica na qual um executivo, membro da gestão, membro do Conselho de Administração ou acionista da Companhia tenha qualquer interesse financeiro;
- (xii) o ingresso da Companhia em um novo mercado ou segmento de negócio;
- (xiii) a compra de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento;
- (xiv) quaisquer ações que modifiquem os prazos e condições de restrição de compra e venda das ações em poder do Acionista Apolo Lira, com exceção para aumento dos prazos já estipulados;
- (xv) aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo operacional ou permanente de valor definido, por unanimidade, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos ou operações análogas realizadas no período de 12 (doze) meses, que não estejam expressamente abrangidos pelos orçamentos aprovados em âmbito legal pelo Conselho de Administração;
- (xvi) a assinatura de quaisquer documentos, visando a contratação de terceiros ou a aquisição, pela Companhia, de bens, inclusive, mas não se limitando a imóveis, equipamentos, produtos em geral e demais bens necessários, em valores superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos ou operações análogas realizadas no período de 12 (doze) meses, desde

que não estejam previstos no orçamento anual aprovado previamente pelo Conselho de Administração;

- (xvii) celebração pela Companhia de qualquer Contrato e/ou Acordo de distribuição de produtos e serviços da Companhia que contenha cláusula de exclusividade para com terceiros; e
- (xviii) aprovação de planos de expansão e planos de investimentos que superem em mais de 5% (cinco por cento) o orçamento aprovado em âmbito legal pelo Conselho de Administração.

§1º - As matérias contidas nos incisos "ii", "iii", "v", "vi", "vii", "viii", "ix", "x", "xi", "xii" e "xiii" deste parágrafo dependerão, para sua aprovação, do voto afirmativo dos Conselheiros indicados pelos detentores das Ações Preferenciais Classe B, bem como do voto afirmativo do Conselheiro indicado pelos acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe C.

§2º - A matéria contida no inciso "xiv" deste parágrafo dependerá, para sua aprovação, do voto afirmativo dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe B.

§3º - As matérias contidas nos incisos "xv", "xvi", "xvii" e "xviii" deste parágrafo dependerão, para sua aprovação, do voto afirmativo dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe C.

§4º - Com relação à matéria contida no inciso "i" acima, a criação ou alteração de planos de Stock Options da Companhia sempre deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e dependerá (a) quando o número de Ações a serem potencialmente emitidas representar até 5% (cinco por cento) das Ações de emissão da Companhia existentes nesta data, do voto favorável, pelo menos, dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe B ou dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe C; e (b) quando o número de Ações a serem potencialmente emitidas representar mais de 5% (cinco por cento) das Ações de emissão da Companhia existentes nesta data (cumulativamente com outros planos de Stock Options da Companhia aprovados após a data deste Acordo), do voto favorável dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe B e do voto favorável dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe C, em conjunto.

Seção III - Diretoria Executiva

Artigo 24 - A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo, 2 (dois) diretores e no máximo 7 (sete) diretores, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, os quais formarão em conjunto a Diretoria.

Artigo 25 - Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos da Diretoria, o Diretor substituto será eleito pelo Conselho de Administração em reunião a ser convocada imediatamente após

a ocorrência da vaga, devendo completar o mandato do Diretor substituído.

Artigo 26 - Findo o prazo de gestão os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até nova eleição de seus substitutos.

Artigo 27 - As reuniões da Diretoria deverão acontecer sempre que for necessário para o andamento das atividades da Companhia. Cópias das atas de reuniões da Diretoria Executiva deverão ser submetidas a todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 28 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, em conformidade com as diretrizes estabelecidas por este Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes à consecução dessas finalidades, ressalvados aqueles atos que sejam por lei ou pelo presente Estatuto atribuídos à competência do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

Artigo 29 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endosses ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho de Administração, em reunião própria.

Artigo 30 - Ressalvado o disposto no § 1º abaixo, compete aos Diretores, assinando sempre em conjunto de no mínimo 2 (dois), representar a Companhia:

- (i) em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, e em suas relações perante terceiros, incluindo, mas sem se limitar a: repartições públicas, autoridades, autarquias, sociedades de economia mista, e entidades paraestatais, sejam federais, estaduais ou municipais, respeitados os atos que para sua prática dependem de prévia aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou da Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto Social;
- (ii) assinar todo e quaisquer documentos, públicos ou privados, letras de câmbio, cheques, ordem de pagamentos, contratos, bem como quaisquer documentos que possam impor responsabilidade ou obrigação à Companhia ou que desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, respeitados os atos que para sua prática dependem de prévia aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou da Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto Social; e
- (iii) nomear procuradores, para praticar qualquer ato em nome da Companhia. O instrumento de procuração deverá conter, expressamente, os poderes outorgados e o prazo de vigência, sendo que as procurações "ad judicium et extra" não precisam conter este prazo, respeitando-se na outorga dos respectivos mandatos os limites e restrições impostos neste Estatuto Social.

§1º - A assinatura de qualquer documento que gere obrigação financeira para a

Companhia ou realização de quaisquer pagamentos, investimentos, de qualquer natureza, inclusive mediante a utilização de cheques ou cartões corporativos, obedecerá às regras estabelecidas em reunião do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31 - O Conselho Fiscal da Companhia será integrado por, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, acionistas ou não, funcionará em caráter não permanente, e poderá ser instalado a pedido dos acionistas em Assembleia Geral de conformidade com a legislação em vigor, quando se procederá à eleição de seus membros.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger e exercerão suas funções até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação.

§2º - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela lei estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS

Artigo 32 - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 33 - Ao fim de cada exercício será levantado um balanço geral, bem como todas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei e pelo presente Estatuto.

Artigo 34 - Os lucros líquidos do exercício terão a seguinte destinação: (i) a parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição de reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, nos termos da lei; (ii) durante o prazo de 4 (quatro) anos contados da data de Fechamento do Contrato de Aquisição, qual seja 17/06/2013, todo o lucro eventualmente apurado deverá ser reinvestido na Companhia.

Artigo 35 - A Assembleia Geral, por deliberação da maioria de votos, mas desde que haja aprovação dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das

Ações Preferenciais Classe B e dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Ações Preferenciais Classe C, poderá determinar a distribuição de lucros e dividendos aos Acionistas, antes do prazo previsto no Artigo 34 acima, em função do alcance de resultados superiores ao planejado pela Companhia.

Artigo 36 - A Diretoria poderá, desde que expressamente autorizada pelo Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou trimestrais e, com base neles, distribuir lucros do exercício em curso, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Artigo 37 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ou não na conta de dividendos, de acordo com os termos estabelecidos em lei.

CAPÍTULO VIII TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DA COMPANHIA

Artigo 38 - As transferências de ações da Companhia devem observar as condições, procedimentos e restrições estabelecidas no Acordo de Acionistas arquivado em sua sede.

CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 39 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por decisão da Assembleia Geral, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, observado as regras e preferências de liquidação previstas no Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO X SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40 - Toda e qualquer controvérsia que surgir da interpretação ou cumprimento do presente Estatuto Social será resolvida através de arbitragem, nos termos da Lei 9.307/96, sendo que o processo arbitral será administrado pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas ("Câmara FGV"), com sede à Praia do Botafogo, n. 190, 15º andar, CEP 22.250-900, Rio de Janeiro/RJ, adotando as normas procedimentais previstas no regulamento de arbitragem de tal câmara.

§1º - A arbitragem será realizada no Rio de Janeiro (sede da arbitragem), por três árbitros, cabendo a cada uma das duas Partes envolvidas no conflito indicarem 1 (um) árbitro, e aos árbitros eleitos pelas partes a indicação do terceiro que será o Presidente do tribunal arbitral. Caso o conflito envolva mais de 2 (duas) Partes, caberá à Câmara FGV a indicação dos 3 (três) árbitros que deverão compor o tribunal arbitral, inclusive indicando o árbitro que será o seu Presidente.

Aplicar-se-á o regulamento da Câmara FGV, no que couber e for compatível com este Estatuto Social, quanto ao procedimento de eleição dos árbitros.

§2º - A arbitragem será exclusivamente de direito, sendo vedada a aplicação de equidade, aplicando-se a legislação brasileira aplicável à espécie, e será conduzida no idioma português.

§3º - Fica eleito o foro central da comarca do Rio de Janeiro para as hipóteses em que necessária a intervenção de natureza subsidiária ou complementar do Poder Judiciário em relação ao juízo arbitral, inclusive para ações cautelares, tutelas antecipadas e/ou outras medidas que não possam ser determinadas pelo juízo arbitral, ou ainda para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Estatuto Social que, na conformidade da Lei n. 9.307/96, não possam ser submetidos à arbitragem, e para execução da sentença arbitral.

Artigo 41 - Os Acionistas declaram e reconhecem que está arquivado na sede da Companhia um Acordo de Acionistas que, para os fins do Artigo 118 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, estabelece termos e condições que regulam as relações entre eles.

Artigo 42 - Aplicam-se aos casos omissos deste Estatuto as disposições estabelecidas no Acordo de Acionistas da Companhia, e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 9.457 de 05 de maio de 1.997 e Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001. Em caso de conflito entre os termos e condições dispostos neste Estatuto e os termos e condições dispostos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, os termos e condições do Acordo de Acionistas deverão prevalecer.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

Silvio Carvajal
Presidente

Henrique Mendes Junior
Secretário

Anexo III à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Easy Food Pagamentos S.A. realizada em 20.05.2025, às 17h

BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

Denominação Social: Easy Food Pagamentos S.A.

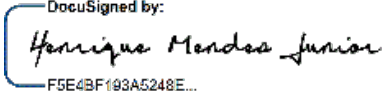
Ações emitidas, subscritas, integralizadas e preço unitário de emissão: 136.115 (cento e trinta e seis mil cento e quinze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 6.279 (seis mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, com preço de emissão unitário no valor de R\$ 1,00, (ii) 4.159 (quatro mil cento e cinquenta e nove) ações preferenciais Classe B, com preço de emissão unitário no valor de R\$ 31,65 e (iii) 125.677 (cento e vinte e cinco mil seiscentas e setenta e sete) ações preferenciais Classe C, com preço de emissão unitário no valor de R\$ 39,7844.


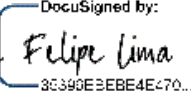
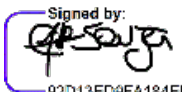
Valor integralizado: R\$ 5.137.895,39 (cinco milhões cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

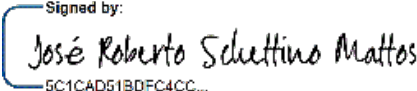
Preço total de emissão: R\$ 5.137.895,39 (cinco milhões cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Capital social após o aumento: R\$ 9.166.691,22 (nove milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

Aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em **20 de maio de 2025**.

Subscritor	Ações Subscritas	Ações Integralizadas	Ações a Integralizar
<p>HENRIQUE MENDES JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade 08837052-3 expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF nº 025638647-12, residente e domiciliado na Rua Jerson Pompeu Pinheiro, 745 Bairro Barra da Tijuca CEP 22793-317, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro.</p> <p>Assinatura:  F5E4BF193A5248E...</p>	6.279 ON	6.279 ações ON, no valor total de R\$ 6.279,00, integralizadas neste ato mediante aporte financeiro depositado na conta da Companhia.	0

<p>KVIV VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 26.545.553/0001-13, neste ato representado por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05410-000, por sua vez representada por sua diretora Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade n. 114.112, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/MF 082.603.027-05 e por Felipe Lourenço Moura Lima, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 348.323, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.866.614-18, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-000.</p> <p>Assinatura:  </p>	<p>125.677 PNC</p>	<p>125.677 ações PNC, no valor total de R\$ 4.999.984,04, integralizadas neste ato mediante conversão dos créditos detidos contra a Companhia.</p>	<p>0</p>
<p>ANTONIO CARLOS DA GRAÇA MOTA DURÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador(a) da carteira de identidade nº 11710407-5 expedida pelo IFP RJ, inscrito(a) no CPF nº 094.239.217-52, residente e domiciliado na Rua Breno Guimarães, 401, Jardim Guanabara CEP 21931-310, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro.</p> <p>Assinatura: </p>	<p>1.000 PNB</p>	<p>1.000 ações PNB, no valor total de R\$ 31.650,00, integralizadas neste ato mediante conversão dos créditos detidos contra a Companhia.</p>	<p>0</p>

<p>JOSÉ ROBERTO SCETTINO MATTOS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade de nº 3784740, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.641.977-87, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, nº 2930, Bloco 01, Apto. 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.620-172.</p> <p>Assinatura:  Signed by: José Roberto Schettino Mattos 5C1CAD51BDFC4CC...</p>	<p>3.159 PNB</p>	<p>3.159 ações PNB, no valor total de R\$ 99.982,35, integralizadas neste ato mediante conversão dos créditos detidos contra a Companhia.</p>	<p>0</p>
<p>TOTAL</p>	<p>136.115</p>	<p>136.115</p>	<p>0</p>

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

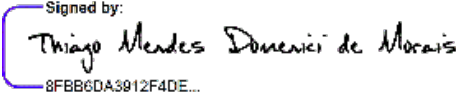
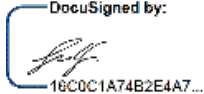
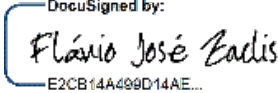
Assinado por:

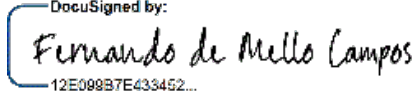
 E768A674AB62485...
 Silvio Carvajal
 Presidente

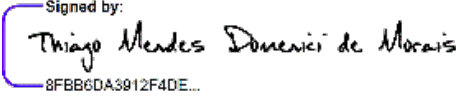
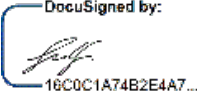

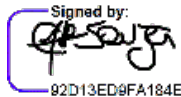
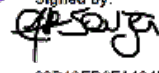
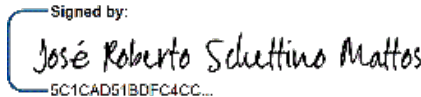
DocuSigned by:

 F5E4BF193A5248E...
 Henrique Mendes Junior
 Secretário

<p>Pinheiros, CEP 05410-000.</p> <p>Assinatura: <small>DocuSigned by:</small> <i>Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura</i> <small>EA8F4B7E386A4A5...</small> <small>DocuSigned by:</small> <i>Felipe Lima</i> <small>3E39E3E8E4E470...</small></p>	
<p>SILVIO BENEDETTO SCHIAPPACASSE CARVAJAL, chileno, casado, engenheiro, portador do CPF sob o nº 846.409.527-91 e da Carteira de Identidade W254426-G, expedida pela SE/DPMAF, residente e domiciliado na rua Comendador Elias Jafet 622, Morumbi, São Paulo, CEP 05653-000.</p> <p>Assinatura: <small>Assinado por:</small> <i>Silvio Benedetto Schiappacasse Carvajal</i> <small>E768A674AB62485...</small></p>	<p>1,67%</p>
<p>ANTÔNIO DIAS JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG No. 9.539.422, CPF nº 050.392.308-77, residente e domiciliado na Rua Maria Curupaiti, 441 sala 5023, Vila Ester, 02452-001 São Paulo SP.</p> <p>Assinatura: <small>DocuSigned by:</small> <i>Antônio Dias Junior</i> <small>7C93B0EF242148E...</small></p>	<p>4,13%</p>
<p>Multiversa Partners Investimentos Ltda., sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o No. 20.515.891/0001-26, com sede na R. Doutor Homem de Melo, No. 838/205, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05007-002, neste ato representada por seu Administrador Sr. Tarcísio Manso Villela, brasileiro, casado, consultor, RG nº 3.636.984 (SSP/MG), CPF nº 508.322.396-15, residente e domiciliado à R. Doutor Homem de Melo, No. 838/205, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05007-002.</p> <p>Assinatura: <small>Assinado por:</small> <i>Tarcísio Manso Villela</i> <small>123E8C7DCC4C45D...</small></p>	<p>3,81%</p>

<p>Nascenti Fundo de Investimento em Participações Capital Semente Inovação, constituído sob a forma de condomínio fechado nos termos da Instrução CVM 209/94 e alterações, inscrito no CNPJ 12.272.110/0001-91, representado neste documento por sua Gestora SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.015.597/0001-12, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3144, andar 3, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, - CEP 01.451-000, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 9.846 de 19 de maio de 2008, neste ato representada por Thiago Mendes Domenici de Moraes, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 28/01/1976, inscrito no CPF sob o nº. 772.027.241-20, portador da carteira de identidade nº. 1511488, expedida pela SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Bastos Pereira, nº. 84, São Paulo/SP, CEP 04507-010 e Carlos Eduardo Guillaume Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº. 6.278.398, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 040.210.036-06, residente e domiciliado na Alameda Canadá, nº. 126, Condomínio Alphaville, Nova Esplanada 2, na cidade de Votorantim/SP, CEP 18118-018.</p> <p>Assinatura:  Signed by: Thiago Mendes Domenici de Moraes 8FBB6DA3912F4DE...</p> <p> DocuSigned by: Carlos Eduardo Guillaume Silva 16C0C1A74B2E4A7...</p>	<p>12,4%</p>
<p>NINHO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jeronimo da Veiga, 164, Cj. 12C, Jardim Europa, CEP 04.536-000, inscrita perante o CNPJ sob o nº 17.305.704/0001-75, representada pelo seu Administrador Flávio José Zaclis, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 282.333.228-82.</p> <p>Assinatura:  DocuSigned by: Flávio José Zaclis E2CB14A499D14AE...</p>	<p>6,72%</p>

<p>FERNANDO DE MELLO CAMPOS, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n 11869912-3, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 079.241.457-88, residente e domiciliado na Pça São Oderico, 40 cob 301, Barra da Tijuca, CEP 22621-080, Rio de Janeiro - RJ.</p> <p>Assinatura:  12E098B7E433452...</p>	<p>2,17%</p>
<p>GP FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento constituído na forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.183.857/0001-88, neste ato representado por sua Gestora CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3144, salas 31 e 33, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº.07.492.836/0001-08, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº. 10.614 de 29 de setembro de 2009, neste ato representada por seus diretores, Thiago Mendes Domenici de Moraes, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 28/01/1976, inscrito no CPF sob o nº. 772.027.241-20, portador da carteira de identidade nº. 1511488, expedida pela SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Bastos Pereira, nº. 84, São Paulo/SP, CEP 04507-010 e Carlos Eduardo Guillaume Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº. 6.278.398, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 040.210.036-06, residente e domiciliado na Alameda Canadá, nº. 126, Condomínio Alphaville, Nova Esplanada 2, na cidade de</p>	<p>5,31%</p>

<p>Votorantim/SP, CEP 18118-018.</p> <p>Assinatura:  Signed by: Thiago Mendes Domenici de Moraes 8FBB6DA3912F4DE...</p> <p>DocuSigned by:  DocuSigned by:  16C0C1A74B2E4A7...</p>	
<p>ANTONIO CARLOS DA GRAÇA MOTA DURÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador(a) da carteira de identidade nº 11710407-5 expedida pelo IFP RJ, inscrito(a) no CPF nº 094.239.217-52, residente e domiciliado na Rua Breno Guimarães, 401, Jardim Guanabara CEP 21931-310, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro.</p> <p>Assinatura:  Signed by:  92D13ED9FA184EF...</p>	0,56%
<p>JOSÉ ROBERTO SCHETTINO MATTOS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade de nº 3784740, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 510.641.977-87, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa, nº 2930, Bloco 01, Apto. 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.620-172.</p> <p>Assinatura:  Signed by: José Roberto Schettino Mattos 5C1CAD51BDFC4CC...</p>	0,30%
TOTAL	86,2%

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

Assinado por:
Silvio Benedetto Schiappacasse Carvajal
E769A574AB62485...

Silvio Carvajal
Presidente

DocuSigned by:
Henrique Mendes Junior
F5E4BF193A5248E...

Henrique Mendes Junior
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2025/00578489-7 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2025 SOB O NÚMERO 00007034135 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 40FB75382A972171EB34D82F9E14596BFC77798B7977C9202BB411EA28053C2D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

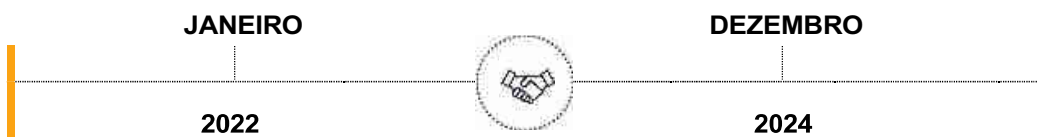


Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2025

Eu, **ADRIANA RIBEIRO DE MELLO**, inscrita no CPF MF sob o nº 000.317.407-74 e no CRC RJ sob o nº 065.776/O-3 Contadora Responsável da EASY FOOD PAGAMENTOS S.A., CNPJ 13.458.756/0001-20.

DECLARO,

sob penas da lei, que constam em seus livros fiscais e contábeis consolidados os seguintes valores, incluindo suas filiais em território nacional e subsidiárias no exterior, no período de:



Período	Mensal	
2022	Jan.	40.627,58
	Fev.	340.025,18
	Mar.	466.844,62
	Abr.	414.277,03
	Mai.	530.603,27
	Jun.	426.282,85
	Jul.	106.574,95
	Ago.	514.219,74
	Set.	471.621,92
	Out.	450.005,98
	Nov.	462.991,57
	Dez.	77.589,11
Total	4.301.663,80	

Período	Mensal	
2023	Jan.	65.915,27
	Fev.	469.063,41
	Mar.	643.705,54
	Abr.	548.168,74
	Mai.	687.451,00
	Jun.	541.472,04
	Jul.	135.582,22
	Ago.	650.411,00
	Set.	592.237,46
	Out.	645.947,28
	Nov.	536.579,92
	Dez.	129.033,11
Total	5.645.566,99	

Período	Mensal	
2024	Jan.	88.785,76
	Fev.	573.238,45
	Mar.	702.938,74
	Abr.	751.907,17
	Mai.	682.292,60
	Jun.	628.629,71
	Jul.	172.791,56
	Ago.	707.581,67
	Set.	725.317,73
	Out.	738.518,17
	Nov.	620.602,38
	Dez.	144.818,66
Total	6.537.298,60	

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA RIBEIRO DE MELLO
Data: 10/06/2025 13:21:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE MENDES JUNIOR
Data: 10/06/2025 18:41:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA RIBEIRO DE MELLO
CRC RJ:065.776/O-3

Av. 13 de Maio, 45 – Sala 302 e 303,
Centro, CEP: 20.031-007,
Rio de Janeiro – RJ.

(21) 25333815 | (21) 982630026
fiscal-ccc@mccccontabilidade.com.br
www.mccccontabilidade.com.br

MCCC CONTABILIDADE
CNPJ: 19.089.208/0001/57

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2025/00578489-7 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2025 SOB O NÚMERO 00007034135 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 40FB75382A972171EB34D82F9E14596BFC77798B7977C9202BB411EA28053C2D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Easy Food Pagamentos S.A. realizada em 20.05.2025, às 17h

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CENTRAL DE BALANÇOS

RECIBO DE PUBLICAÇÃO



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
13.458.756/0001-20	EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.	22/04/2025 13:23:22	C8F40BA031916380734BE3802A44974FB0907A9F

Convocação de Assembleia Geral

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
20/05/2025	20/05/2025	-	Participante-Upload

Título
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Descrição
CONTAS 2024 E OUTROS

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Rubrica
SBSC

DS
HMF

Initial
TMSM


Rubrica
TMLV

Initial
JRSAL


DS
FJE

DS
FDML

DS
FL

DS


DS
ADJ

Initial


DS
ALFCM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2025/00578489-7 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2025 SOB O NÚMERO 00007034135 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 40FB75382A972171EB34D82F9E14596BFC77798B7977C9202BB411EA28053C2D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ 13.458.756/0001-20 **Razão Social** EASY FOOD PAGAMENTOS S.A. **Data de Publicação** 09/05/2025 18:36:46 **Hash de Publicação** 454BF1DD73691A591684A5B50E5EDBE126FD19CD

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início 01/01/2024 **Data de Fim** 31/12/2024 **Consolidada** Não **Origem** Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS COMPLETAS 2024

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONTABEIS

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
EASY FOOD PAGAMENTOS S A:13458756000120	13.458.756/0001-20	09/05/2025 18:36:46	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2025/00578489-7 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2025 SOB O NÚMERO 00007034135 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 40FB75382A972171EB34D82F9E14596BFC77798B7977C9202BB411EA28053C2D

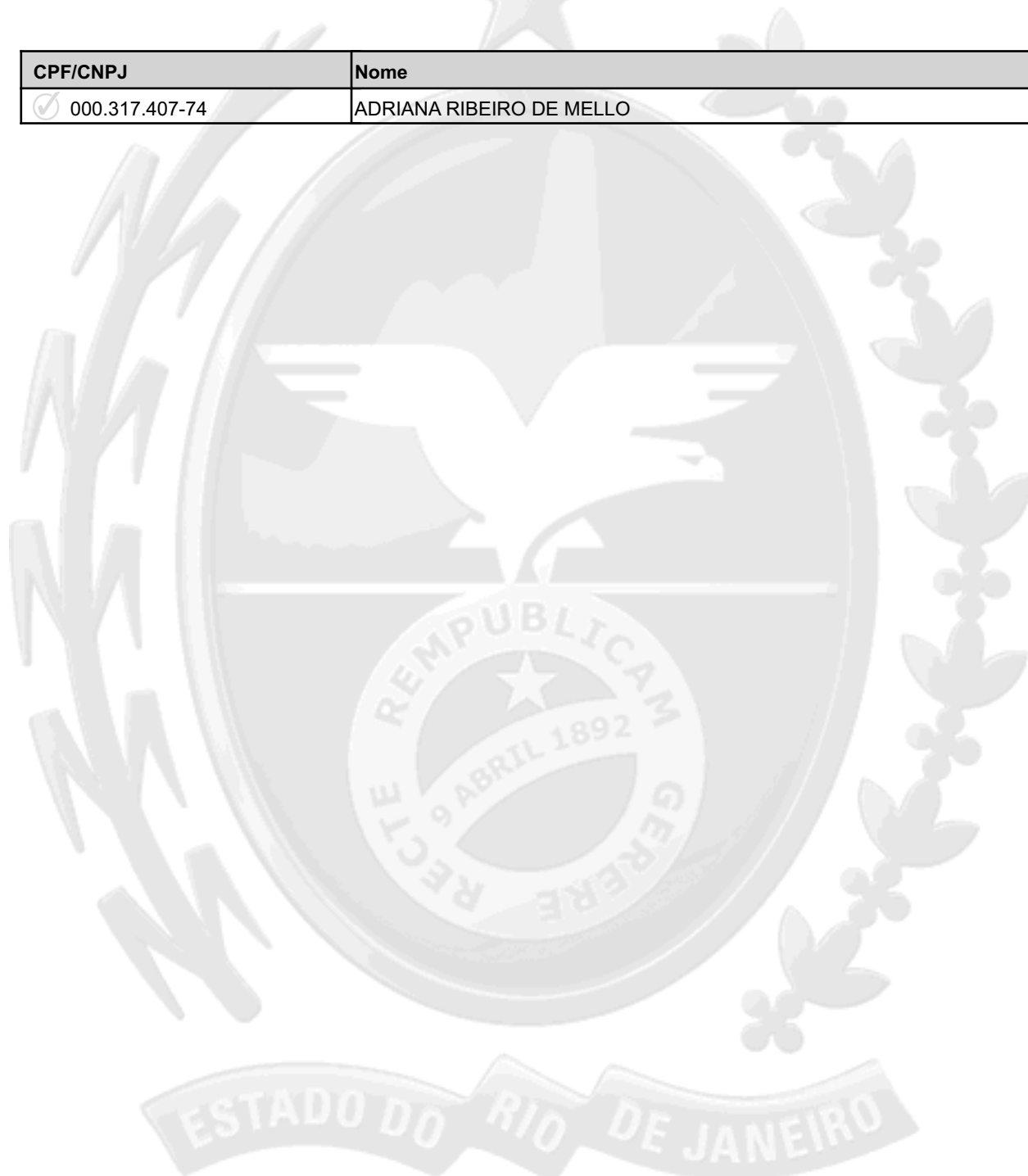
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EASY FOOD PAGAMENTOS S.A., NIRE 33.3.0030197-6, PROTOCOLO 2025/00578489-7, ARQUIVADO EM 17/06/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007034135, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 000.317.407-74	ADRIANA RIBEIRO DE MELLO



17 de junho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2025/00578489-7 Data do protocolo: 30/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/06/2025 SOB O NÚMERO 00007034135 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 40FB75382A972171EB34D82F9E14596BFC77798B7977C9202BB411EA28053C2D

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 66/66